



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.453 - DE 01 DE SETEMBRO de 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ação Comunitária em Nutrição no Bairro do Guamã - Igreja Luterana".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.09.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 013/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Ação Comunitária em Nutrição no Bairro do Guamã - Igreja Luterana", de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, objetivando melhorar as condições de saúde da comunidade através do atendimento e vigilância nutricional aos grupos vulneráveis; previsto para o período de dezembro de 85 a dezembro de 86; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.351/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa